

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA
REQUERIMENTO N° ,DE 2021
(DO SR. DEPUTADO ALEXANDRE PADILHA)

Requer a convocação do Ministro-Chefe da Casa Civil, General Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, coordenador do Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 50, caput, e 58, § 2º, inciso III ambos da Constituição Federal, no Art. 24, inciso IV e Art. 219, inciso I, § 1º, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação do Ministro-Chefe da Casa Civil, General Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, para apresentar as ações realizadas no âmbito do Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19, criado pelo Decreto nº 10.277, de 2020. O Ministro é o coordenador do Comitê.

JUSTIFICAÇÃO

O Decreto nº 10.277, de 16 de março de 2020, criou o Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19. O Comitê reúne 27 órgãos do governo para coordenar as ações de combate à pandemia, coordenado pelo Ministro-Chefe da Casa Civil.



* C D 2 1 4 2 4 3 0 9 0 7 0 0 *

Documento eletrônico assinado por Alexandre Padilha (PT/SP), através do ponto SDR_56341, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

Em junho, o Decreto foi alterado para dar a ele o poder de deliberar “sobre as prioridades, as diretrizes e os aspectos estratégicos relativos aos impactos da covid-19”.

Ao criar o Comitê e colocá-lo sob a coordenação do Ministro-Chefe da Casa Civil, o governo sinalizou para a sociedade que o tema seria uma prioridade de todo governo, não apenas do Ministério da Saúde, e que haveria ações coordenadas para dirimir os impactos.

É importante que o Brasil tenha conhecimento das ações realizadas no âmbito deste comitê e o planejamento das ações futuras em um momento crítico da pandemia, em que há risco de falta de oxigênio em diversas partes do país, hospitais lotados, filas por leitos, medidas de restrição à circulação de pessoas, dentre outras.

Sala da Comissão, em, 5 de abril de 2021.

ALEXANDRE PADILHA
Deputado Federal – PT/SP



* C D 2 1 4 2 4 3 0 9 0 7 0 0 *